

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

DECRETO 1222/2015
07 de Julho de 2015

Sumula: Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A prefeita municipal de Farol Ângela Maria Moreira Kraus, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando as necessidades de fortalecimento da Política de Assistência à Criança e ao Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de julho de 2015, as 13h30min, na Casa da Cultura, Rua Maranhã, s/n, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação.

Farol, 07 de julho de 2015

Ângela Maria Moreira Kraus
Prefeita Municipal

Sandra Regina Felix
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social